

PSU-GO 2025



ASSOCIAÇÃO GOIANA DE
RESIDÊNCIA MÉDICA



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 - GOIÁS

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU) - GO

RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025

A Associação Goiana de Residência Médica acaba de divulgar os editais para o Processo Seletivo Unificado para ingresso em programas de Residência Médica em Goiás em sua terceira edição com as Instituições componentes da Associação Goiana de Residência Médica.

Neste processo contamos com o apoio da Associação de Apoio a Residência Médica de Minas Gerais - AREMG, entidade sem fins lucrativos voltada para desenvolvimento da Residência Médica, onde reúne a maioria das instituições que oferecem programas de Residência Médica em Minas Gerais incluindo instituições públicas federais, estaduais e municipais, assim como hospitais filantrópicos e privados para realização do processo seletivo unificado.

Todos os recursos arrecadados no processo seletivo serão investidos no apoio a Residência Médica das instituições associadas ofertando cursos para Médicos Residentes e Preceptores, apoio a eventos, custeio de vistorias e manutenção da Comissão Estadual de Residência Médica de Goiás além de incentivo a pesquisa.

Neste processo seletivo as instituições ofertam as vagas e o candidato se inscreve para quantos programas desejar conforme previsto nos editais, sendo uma inscrição em cada Instituição participante, realizando uma única prova e enviando o currículo on-line apenas uma vez no momento da inscrição.

As inscrições serão realizadas pela internet www.aremgo.org.br entre 27 de setembro a 15 de outubro de 2024 devendo o currículo ser preenchido e as cópias dos documentos enviados no ato da inscrição. O pagamento da taxa de inscrição pode ser realizado por boleto de pagamento ou PIX, após a conclusão da inscrição. No mesmo momento da inscrição o candidato fará a opção pela ordem de preferência provisória pelos programas em que se inscrever. Essa ordem de preferência não influencia na classificação e tem como objetivo organizar e a convocação para as vagas e agilizar a ocupação das mesmas, por isto ela pode ser alterada até um dia após a divulgação das notas finais. Após a conclusão da inscrição nenhuma modificação poderá ser feita, ou seja, não é possível acrescentar nem excluir programas em nenhuma hipótese.



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 - GOIÁS

O processo seletivo envolve 2 etapas sendo a prova objetiva em 24 de novembro de 2024 em Goiânia e em Belo Horizonte, e análise curricular padronizada para todos os candidatos classificados na primeira etapa conforme previsto nos editais (nota mínima da prova 50%). Após as avaliações, será feita a totalização dos pontos e os candidatos selecionados até 20 (vinte) por vaga em cada programa e publicação da nota final. O bônus pela conclusão de residência médica em Medicina de Família e Comunidade ou no PROVAB será computado na nota da prova e do currículo para os candidatos que obtiverem a nota mínima na prova conforme previsto no edital. Os candidatos com pontuação suficiente para aprovação em mais de um programa de residência serão convocados apenas para o programa de maior preferência devendo confirmar interesse pela vaga entre 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025 e a partir do dia 03 de fevereiro terá início a convocação dos selecionados para as vagas dos desistentes que será realizada em chamadas nominiais ou para reunião publicadas sempre pelo site www.aremng.org.br e ceremgoias@org.br.

Os candidatos têm à disposição o aplicativo AREMG APP que pode ser baixado gratuitamente facilitando o acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo. O candidato convocado e que estiver selecionado em outros programas, caso tenha interesse, poderá assumir a vaga e permanecer como selecionado ou não selecionado em 1 programa que tenha assinalado como de sua maior preferência. Caso não tenha interesse em assumir o programa o candidato poderá permanecer na condição de selecionado ou não selecionado em até 2 programas de sua maior preferência em que esteja nessa condição desde que acesse o site no prazo especificado na convocação, desista da vaga para a qual foi convocado e confirme o interesse em continuar aguardando nova convocação. **Candidato que não acessar o site após a convocação para confirmar ou desistir da vaga para a qual foi convocado no prazo especificado será automaticamente excluído de todas as vagas do processo seletivo conforme previsto em edital.** A emissão do comprovante de convocação deverá ser feita entre 29 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025, e no mesmo período das matrículas. Havendo novas desistências após o início dos programas serão feitas convocações ou reuniões para ocupação de vaga com convocação pela internet e presença obrigatória para preenchimento das vagas.

Salientamos que conforme a resolução CNRM 01/2017, candidato matriculado em algum programa de Residência Médica com início em 2025 até o dia 15 de março poderá ser convocado para outro



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025 - GOIÁS

programa normalmente até esta data. Entre 16 e 31 de março poderão ser convocados candidatos não matriculados ou os matriculados que tiverem desistido até 15 de março.

Os programas de Residência Médica terão início em 1º de março de 2025 e todas as convocações se encerram em 31 de março de 2025 conforme previsto em edital.

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PSU 2025	
1	Ânima Centro Hospitalar
2	Centro Universitário de Mineiros/Unfimes
3	Clínica Santa Mônica
4	CHS Aprendizagem/Hospital Alfredo Abrahão
5	Hospital Araújo Jorge/Associação de Combate Ao Câncer
6	Hospital das Clínicas/UFG
7	Hospital do Coração Anis Rassi
8	Hospital e Maternidade Aristina Cândida
9	Hospital e Maternidade Dona Íris
10	Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo
11	Faculdade Zarns de Itumbiara
12	Hospital Premium
13	Hospital Santa Helena
14	Hospital São Francisco de Assis/HSFA
15	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
16	Universidade Evangélica de Goiás/UniEVANGÉLICA
17	Universidade de Rio Verde
18	Universidade Federal de Jataí